

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Geral: AVELINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

ANO XLV

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 14 DE MAIO DE 1961

N. 2.304

LOUVÁVEL pelo infinita ternura e pela candidez pureza que inspiraram sua adoção, o "Dia das Mães", anualmente comemorado no segundo domingo do mês de maio, bem merece a cordial alegria e efusivos carinhos com que é festejado no seio das famílias, onde ainda se cultiva e se dignifica a abençoada união de seus membros.

Data de afeto e de carinho, inteiramente dedicada ao enaltecimento das docuras domésticas, dia cuidadosamente esculhido para que todos, libertos das costumeiras preocupações de vida quotidiana e da crescente inquietação reivante, possam concentrar-se melhor e mais demoradamente, no respeitante aconchego do lar, diante da figura viva e atuante ou da saudosa lembrança daquela que representa a razão de sua vida.

O amor filial é dos mais legítimos, sinceros e imaculados sentimentos. Dele emanam as mais genuinas, francas e puras expansões de afeto.

Lastimavelmente, muitos negociantes, estimulados pela compreensível ânsia de promoverem grandes vendas e, consequentemente, conseguirem vultuosos lucros, acapararam a data, transformando o alto canto emocional de sua comemoração evocativa em simples e interesseiro reclame comercial.

E lógico o procedimento dos comerciantes. Cuidam de seus interesses financeiros e cumprem, dentro de seu ponto de vista, rigidos preceitos da profissão.

A data e as homenagens prestadas às mães não dependem da vantagem particular de estranhos, nem podem ficar, de modo algum, à mercé de maiores ou menores lucros dos que as exploram.

Aos professores, aos pais, a todos, que se encarregam de educar as crianças, compete combatêrem a confusão, para que o preito consagrado às mamães não se restrinja à simples e ingênua atitude de seus filhos, ao entregá-los ao presente comprado com o dinheiro do papai, como diz a conhecida canção.

J. Elydio da Silveira

O "Dia das Mães" é data de expressiva elevação espiritual. Em suas celebrações, não pode faltar grande soma de elementos morais e emocionais.

Muitas escolas, onde realmente se educa, já adotam o processo de confiar aos alunos a execução dos mimos destinados às mamães. A providência é louvável.

O simples presente material pouco vale, porém, por si só. O verdadeiro mérito das homenagens esconde-se, as más das vezes, num nada, num terno gesto, numa promessa sincera...

O coração de mãe nunca se engana.

SANCIONADA pela Princessa Isabel, a 13 de maio de 1888, verificou-se com a passagem de mais um aniversário da "Lei Aurea", a extinção da escravatura no Brasil.

Era a maior nós de nossa Democracia, a fase mais dolorosa do vergonhoso tráfico da raça negra. Analizámos, não de há muito, nestas colunas, o problema delicadíssimo do preconceito racial, o que nos valeu muitos aplausos, inclusive expressivo telegrama de ilustre parlamentar e eminent professor de Direito.

O Itamarati, a "Casa de Rio Branco", vedava o ingresso de homens de cor nas representações diplomáticas, desprezando dispositivos da patriótica Lei Afonso Arinos.

Citámos fatos concretos, sem recôcho de contestação.

Não há mal que dure cem anos...

Rachel de Queiroz, a prosadora viril, com livros de alta sensibilidade, os quais revelam sua verdadeira fisionomia literária, assim se expressa numa de suas recentes crônicas:

"...O Presidente Jânio Quadros teve um gesto extremamente simbólico, chamando para o círculo mais próximo dos seus auxiliares vários intelectuais de cor patrícios.

Entre esses vi com especial alegria o nome de um homem de alto valor, quer como eruditíssimo, quer como pessoa humana — o professor Edson Carneiro.

Mas o que importa ressaltar é que, convidando Edson Carneiro ou qualquer outro negro do seu alto qualite para uma importante missão, o Presidente não está distinguindo um negro, um brasileiro diferente dos outros — está distinguindo um brasileiro ilustre, na maioria das vezes.

Edson Carneiro fosse escravo, chileno, indú, pele-vermelha, seria o

PREITO

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA

**CHEGA UM
POETA...**

Newton Gonçalves
de Barros

(Especial para o
CORREIO DA LAVOURA)

O LUGAR do poeta está
reservado na Arcádia Iguassuana de Letras...

Benvindo seja!

O homem na sua alterna-
tiva milenar está revivendo,
em curva mais alta, o seu
período de avidez de ouro...

Midas despuí a coroa. Pularizou-se. Aburguesou-se. E novamente calça botas de bico largo, comprimento quarenta, para gozar o gozo do estomago... Os lábios que leram Homero, e Byron, e Hugo, e Castro Alves lam-
bem novamente gordos carbitos... E bebem vodka, vis-
tas ou cachaça mesmo. E aplaudem os intelectuais por dilettantismo. Ou por moda. Ou por granfinismo...

Os olhos que pouavam na aurifúlgencia dos arrebois estão rubros de eupides fes-
cenina...

Os suínos relembram em-
borcados e transudantes a

A LAPIS...

Preconceito Racial

Silvino Silveira

mesmo Edson Carneiro e valeria o que vale, Isto é que é preciso levar em conta.

Não sei se me fago compreender bem na exigência dessa distinção indispensável. O que eu quero dizer é que chamando-os apenas porque são negros, se estaria reconhecendo formalmente essa sua situação de negros, o que já é inadmis-
sível e até ilegal. De forma que o Presidente não os terá chamado porque são negros, mas porque

são bons, bons para o ofício de que os encarrega. Quero dizer, entretanto, que se cogita em mandar

para a África, em missão diplomática, alguns desses auxiliares de cor

do Presidente, e confessó que a

ídeia me deixa meio perplexa.

Por que para a África? Por que

lá é terra de negros?

Mas nós, oficialmente, não dis-
tinguimos negros de brancos. Se

elas são especialistas em política ou

em economia africana, está certo.

Mas se não o são, qual o motivo?

Por que deixar que qualquer cri-
tério de cor pese na escolha dos

enviados? Mesmo feita com as me-
lhores intenções, não haverá uma

discriminação encoberta nesse tipo

de escolha?"

Mais adiante, diz a festejada ro-

mancista de "O Quinze", a teatral

loga de "A beata Maria do Egito":

"Há-de me responder que a democra-
cia racial brasileira é uma realidade, como a desejámos. Sim, sei que ainda se comete aqui muita discriminação às escondidas (às escondidas, realmente, já que dá cadeia). E porque sabemos desse preconceito, dessa resistência não confessada mas presente, é que queremos o gesto do Presidente dando o patrocínio de cor o lugar que

é merecido".

Retirado da senzala e do cito-
luto de manhã à noite, — anal-
fabeto, desvalido e paupérime, —
sofrendo os horrores do "tronco", —
o negro constituiu uma classe à par-
te, verdadeiro pária social...

Agora, graças à magnificência da
nossa Democracia, o negro atinge

pontos culminantes do saber huma-
no nas ciências, artes e lettras...

Acabamos de entregar a conhecido programa de apreciada emissora Guanabara uma cédula monetária, em que foram escritas as se-
guintes palavras oriundas de algum cérebro doentio: "Mantenha limpa a cidade matando um preto por dia..."

É preciso terminar com a miséria!

Desbaratemos o preconceito, de-
primente e asqueroso!

Implantemos a educação em to-
das as camadas sociais!

A poesia do poeta não tem

o pedantismo da moda...

Vou fazer uma "besteira" concreta.

Mas "besteira" é folclore!?

Mas só nos lábios do povo

besteira pode conter poesia.

A poesia do poeta não pos-
sui a técnica científica para o contrôle da natalida-
de! Porque o poeta é a natureza.

E a natureza não possui apartamento, nem pa-
pato bicudo, nem seios arti-
ficiais...

A poesia do poeta é bran-
co, é amarelo, é verde, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

azul, é rosa, é laranja, é

verde, é amarelo, é

Esportes

VIDA SOCIAL

mãe adotiva

letra e música de
abel marques

homenagem à minha esposa
e a todos as mães de criação.

oh! minha mãe querida,
mãezinha de criação,
minha mãe perdeu a vida
e tu me deseja a mão!

para seguir o bom caminho
da paz, do bem e do amor,
tu me deseja o carinho,
alegria e o calor!

sempre dizia jesus!

"vinde a mim as crianças"

e a "vivenda da luz"

acolhe as orzinhais...

que sempre sobre a mesa
nunca nos faltam os pais!
que deus e sua beleza
abençõem todas as mães...

vivenda da luz, 3/5/61.

DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês:

9, sr. Antônio, de Oliveira Monteiro;

9, menino Alexandre, filho do sr. e sra. Roberto Haroldo Cabral;

9, sr. Armando Fernandes; 9, sr. Gerônico Pimenta de Moraes;

9, sra. Cláisse de Oliveira Cavalcanti;

9, sr. Italo Menezes Sampaio;

10, sr. Diogenes Dirceu Palmeira, deschanchise municipal;

11, sra. Nilze Neves, esposa do prof. Osires Neves;

11, menino Luiz Carlos, filho do sr. e sra. dy. Valdemiro de Carvalho Pereira;

11, dr. Nilton Fernandes;

11, menina Mari, filha do sr. e sra. Brasílio Torino;

11, jovem Aécio Menezes Sampaio;

12, sr. Illo Mateus Barbosa, conceituado analista metalúrgico de Forjas Brasileiras S. A.;

12, menina Maria Regina, filha do sr. e sra. Antônio d'Almeida Manso;

12, gêmeos Edson e Marilu, filhos do sr. e sra. Ibiuci Tunico de Magalhães;

12, sr. Ottilio de Almeida;

12, mentino Ricardo, filho do sr. e sra. dr. Abel Borges Leal;

12, menino Amílcar, filho do sr. e sra. Sebastião Rabelo Guimarães.

Fizeram anos ontem:

— prof.º Elita Duque Estrada Meier, Técnico de Educação no Estado da Guanabara e atualmente se especializando nos EE. UU.;

— menino Luiz Carlos, filho do sr. e sra. Nicolau R. da Silva (Nicola);

— sra. Elza das Neves.

Fazem anos hoje:

— sr. João Guilherme Lacerda;

— sr. João Fernandes da Silva;

— menina Ana Lúcia, filha do sr. e sra. Osmar Laport da Mata.

Amanhã, aniversária o jovem Taine Stuart.

Nolivado

Hoje, 14, contrata casamento com a sra. Helena Augusta Bentzen, filha do sr. e sra. Albinho Theodoro Bentzen, o jovem Pedro Bueno, filho do sr. e sra. João Bueno Sobrinho.

Aniversários de casamento

Fizeram anos neste mês os seguintes casais:

5, sr. e sra. prof. Márcio Caetano Soares (1º aniversário);

10, sr. e sra. eng. Oswaldo Pacheco de Medeiros (1º aniversário);

10, sr. e sra. José Lícinio Sobrinho;

12, sr. e sra. Endoro Magalhães Lícinio (1º aniversário).

Fazem o plantão hoje as farmácias São José e Santo Antônio.

Margarida de Queiroz Mayhê, filhos, genros, netos e netas agradecem as manifestações de pesar recorridas ao ocasião do falecimento de seu esposo, pai, sogro e avô ANTONIO MAYHÉ, e convidam para a missa de 7º dia que mandam celebrar no altar-mor da Catedral de Santo Antônio de Jacutinga, às 8:30 horas do dia 15 do corrente (amanhã). Antecipadamente agradecem á pessoas que comparecerem a esse ato de leitura.

Nova Iguaçu, maio, 1961.

+ Antonio Mayhê

Margarida de Queiroz Mayhê, filhos, genros, netos e netas agradecem as manifestações de pesar recorridas ao ocasião do falecimento de seu esposo, pai, sogro e avô ANTONIO MAYHÉ, e convidam para a missa de 7º dia que mandam celebrar no altar-mor da Catedral de Santo Antônio de Jacutinga, às 8:30 horas do dia 15 do corrente (amanhã). Antecipadamente agradecem á pessoas que comparecerem a esse ato de leitura.

Nova Iguaçu, maio, 1961.

DR. CYRA PAPALEO MONTES

MÉDICA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

Horário: Segundas, quartas e sextas-feiras, das 15 às 18 horas

CONSULTÓRIO:

Rua Rosinda Martins, 71, sala 305 — Nova Iguaçu

DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Eletrocardiograma — Arteriopatias Periféricas

CONSULTÓRIOS:

Nova Iguaçu:

Rua Marchal Floriano, 1798, S. 204

tel. 204-120-3^{as}, 5^{as} e sábados

desde 13 horas

Rio de Janeiro:

Rua Alvaro Alvim, 27, 5. 33-Tel. 42-0935

2^{as}, 4^{as} e 6^{as}-feiras

dias 14 às 18 horas

Enlace Ney Alberto — Leila Maria

Ontem, na vizinha localidade de Mesquita, realizou-se o enlace matrimonial do jovem o Ney Alberto Gonçalves de Barros, filho do sr. e sra. prof. Newton Gonçalves de Barros, com a gentil sra. Leila Maria Góis, filha da sra. Augusta Góis.

Foram padrinhos do noivo o prof. Rui Afrânia Peixoto e sra. Maida Afrânia Peixoto, e da noiva o dr. Júlio Góis e sra. Augusta Góis.

Foram apresentados ao público

o apresentação do filme

programado — "Teu nome é mulher", foi prestada singela,

com significativa homenagem ao patrono do Cine Iguassu,

o sambista Vaz Teixeira, e

do sambista Vaz Teixeira, e

</

Domingo, 14-V-1961

MÃE

de ALCINDO RAPHAEL

Mãe! Teu nome ainda guardo em meus cuiados
qual música de ninos indormidos
que se ouve uma só vez e não se esquece!
E sempre que eu me lembro do teu nome
uma tristeza enorme me consome
o coração — preciso de uma prece!

Eu te perdi — oh mãe! — ainda menino
sem saber que nas malhas do destino
havia uma tremenda e arozo balha!
Também não conhecia a luta inglória
e o trávo amargo que há numa vitória
se o contendor não passa de um canalha!

Eu fiquei só, no meio de inimigos
— pobre, pedindo a esmola dos mendigos —
no deserto dos mundos fascinantes!

Outros carinhos quis — mas não os tive —
sem esse bento se morre, não se vive —
e esse amor não se encontra nas amantes!

Assim eu fui — e tu já não me viste —
ao encontro do mundo. Tu partiste
para regiões eternas e divinas!
No mundo só achei atrocidades,
ingratitudes, inveja, falsidades,
mãos armadas — sangrentas e assassinas!

Provei do mundo a taça da tortura
— da dor, do desencanto, da amargura —
procurando sorvê-la de uma vez!

Mas quanto mais do líquido bebia
desse veneno mais ela se enchia

nunca gargarhar estranho de atíver t...

Fui quase tudo nesse mundo estranho —
Mãe solo quem eu ainda amava! —
em busca de uma saída promissora!
No meu caminho achei somente pedra,
rocha compacta — onde a flor não medra,
onde se omite a sombra protetora!

Não te esqueci, porém — oh mãe querida,
um só momento em toda a minha vida,
embora o grande lenho me pesasse!
Nunca olvidei teu nome meigo e doce
por mais cruel que o sofrimento fosse
e em meu rosto cansado se estampasse!

Hoje eu volto a lembrar dos teus carinhos
e os vejo em sonhos, num milhão de arminhos
como flores de neve ou de algodão!

E' que o teu dia ao coração me fala
e entre as quatro paredes dessa sala
eu te vejo sorrindo como então!

Hoje é teu dia, minha mãe, escuta
o que eu te digo — a fronte resoluta,
a alma cheia de fé e devoção!

Pede a Deus, que é Clemência e que é Bondade,
que não faça sofrer a humanidade

falta de rito, falta de água e pão!

Pede ao Senhor dos mundos infinitos
consolação e paz para os afilhos
que vivem neste mundo a mendigar!

Que ÉLE faça, lá do alto das Estrelas
hino do mundo — o de todos as Eras

— Uma doce cantiga de ninar...

TROVAS

Mãe! que nome haverá de igual

Assim, tão breve e de harmonia

Faz a primeira oração que se murmur

Vêm-nos do coração para a garrafa

Bastos Tigre

Mãe, que o teu filho — o alto Bem —

Trazes nos braços, zelosa,

Lembra-te, ó Mãe carinhosa:

Eu sou teu filho também...

Ottoniel Beleza

 Palavra simples, pequena,
Que um mundo de amor encerra:

— Faz a razão de ser da vida,

— Maior tesouro da terra!

A. Isaías Ramires

Amor de mãe quem tiver

Deve guardá-lo no peito;

Que não há amor de mulher

Que seja amor tão perfeito

Júlio Brandão

Já que as três Mães que ganhei

Uma a uma Deus levou,

Fico hoje irmão dos meus filhos,

Doce Mãe que me restou...

Luiz Otávio

Mãe! É um nome de luz e nossas

[harmoniosas]

Letras feitas de amor, nem posso

Descrever-las!

Deus formou-as talvez de um pu-

[nhado de rosas!

Quem sabe se não foi de um pu-

[nhado de estrelas?

Carlyle Martins

«É minha filha» — a criança

mostra a boneca, sorrindo.

— É o sentimento materno

desde a inocência, florido.

Alvaro Vieira

Amor materno

O amor materno dá muito e
recebe pouco, mas vive sempre e
intensamente de si mesmo. No
amor materno, quanto mais aumentam
os anos menos envelhece
o coração.

Fustiano

CLAUDIO CARLOS ACIOLY

ADVOGADO

Diariamente das 9,30 às 11,30 hs.

e das 15 às 19 hs.

Edif. Cine Iguassu — Salas 501 e 502

Dra. Cleomar Martins Duque

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

CURSO DE PARTE PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)

Terças, quintas e sábados, das 14 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RESIDÊNCIA: Rua Juvenal Valadars, 326 — Nova Iguaçu

Expresso de Ouro Turismo e Transporte S/A

Assembléa Geral Ordinária

Convocação

Pela presente, ficam convocados os sr. Acionistas do «Expresso de Ouro Turismo e Transporte S/A», para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a se realizar no dia 21 do corrente, às 10 horas, em sua sede, situada na rua H, 16, em Miguel Couto, Distrito de Nova Iguaçu, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

1º) Aprovação dos Estatutos;

2º) eleição da Diretoria e Conselho Fiscal com os respectivos Suplentes;

3º) assuntos de constituição e gerais.

Nova Iguaçu, 5 de maio de 1961.

JOÃO VALENTE — Dir. Inter.

Anúncios

classificados

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

Escrituras — Firmas —

Contratos — Procurações

Rodolpho Quaresma

de Oliveira

Tabellão e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52

Tel. 265 — Nova Iguaçu

Fábio Raunheitti

ADVOGADO

Causas Cíveis, Trabalhistas e

Criminais

Escritório: Rua Mal. Floriano, 261 — S/3 — Tel. 257-J20

Horário: das 9 às 12 horas

Dia das Mães

A idealizadora do «Dia das Mães» foi miss Anna Jarvis, nascida em Webster, West Virginia, nos Estados Unidos, professora de grande cultura, reconhecida desde infância como raro exemplo de amor filial. Realizou-se a primeira celebração em Filadélfia, no segundo domingo do mês de maio de 1907, em uma reunião privada, em homenagem à genitora de Anna Jarvis, efetuando-se a primeira celebração pública, no ano seguinte, em Grafton.

Em maio de 1910, foi decretada em West Virginia a primeira comemoração oficial, e, em maio de 1914, foi o «Dia das Mães» incluído no calendário federal dos Estados Unidos.

A primeira celebração do «Dia das Mães», no Brasil, realizou-se em 12 de maio de 1918, em Porto Alegre, por iniciativa da Associação Cristã de Moços.

O «Dia das Mães», comemorado no segundo domingo do mês de maio, foi instituído oficialmente por Decreto de 5 de maio de 1932. A iniciativa de oficialização partiu da sra. Alice de Toledo Tibiriçá, quando, em 1931, presidia o II Congresso Internacional Feminista. Justas são as homenagens prestadas às mães nesse dia, exaltando-se a sua bondade, a sua abnegação, no desempenho de suas missões, sobre cuja responsabilidade devemos sempre meditar. A saúde física e psíquica da criança, a sua formação intelectual, o seu aperfeiçoamento moral, enfim, o seu futuro, depende grandemente das mães. É necessário, entretanto, prepará-las melhor para uma tarefa tão complexa e delicada!

Mãe — «palavra doce como o Amor, esplêndente como o Sol»...

Mãe: bondade, carinho, sacrifício...

Serão sempre poucas as homenagens oferecidas às mães, no dia que lhes é consagrado.

(«Saúde»)

Hidro Elétrica Brasília Ltda.

Plantas de P. C.

Projetos, estudos, construção de rede de energia

elétrica de alta e baixa tensão.

Construção e manutenção de estações transformadoras.

Eletricistas de alta e baixa tensão.

Instalações residenciais e industriais.

Rua dr. Otávio Tarquino, 57 — 2º andar — sala 17

Notas Literárias

LUIZ OTÁVIO

Marilita Pozzoli, muito conhecida em todo o Brasil como declamadora, é também poeta. Há muitos anos ela percorre o País de ponta a ponta, declamando versos. É uma artista de valor, que representa e vive a Poesia que diz. Já publicou alguns livros de versos, entre eles: «Sonho ao alcance da mão» e «Aletia do agreste». Escrevi, em outra ocasião, com mais minúcia, sobre sua Poesia. Agora desejo apenas divulgar a notícia de saída de seu novo livro, «Pássaro morto», «O cíne», «Diana», «Núpcias», «Ronda das horas vazias», «Exaltação» e outros. Mas seria impossível. Contento-me em copiar, uma bela trova retirada do meu maior, cito apenas uma trova de outras bem feitas e inspiradoras. Vejam o valor, a expressão de certas almas. O dom de desta quadra: «Mesa de bar, malinada, refúgio da desventura...»

Por intermédio da trovadora Augusta Campos recebi o belo livro «Aquarelas», do joemopóeta cearense — Francisco Capibaribe. Agradável surpresa e valioso presente. O conteúdo do livro muito me agrada. É de poesia. O autor tem inspiração, musicalidade, elegância de forma e talento. Faz lembrar, por vezes, Raul de Leoni. Não quero dizer que o procure imitar. Dá vontade de transcrever, por inteiro, muitos de seus poemas, como «Pássaro morto», «O cíne», «Diana», «Núpcias», «Ronda das horas vazias», «Exaltação» e outros. Mas seria impossível. Contento-me em copiar, uma bela trova retirada do meu maior, cito apenas uma trova de outras bem feitas e inspiradoras. «Amo a virtude massiva». Vejam o valor, a expressão de certas almas. O dom de desta quadra: «Mesa de bar, malinada, refúgio da desventura...»

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Olávio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20

2º, 3º, 4º-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas

5º-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6º-feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 361 — Tel. 261

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçu

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1581

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (de 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

Senhores Dentistas e Protéticos

Artigos Dentários em Geral

Representante: S.S. White. — Dentaria Brasileira. — Variado estoque de dentes. Em exposição: Turbina Alta Rotacional 250.000 rotações por minuto

ENTALHO NOVA ESPERANÇA LTDA.

Uma organização a serviço da Odontologia

Av. Nilo Peçanha, 10, 1º, Nova Iguaçu

Um Grande Flagelo

O solo, esse grande celeiro de riquezas, essa fina camada formada por dezenas ou centenas de anos e que representa o progresso de todas as atividades humanas, desgraçadamente está sujeito à ação perniciosa de pragas. Ningém ignora o significado dessa palavra. O algodão, o café, a laranja, a mandioca, o amendoim, a videira e quase todas as demais espécies vegetais, no decurso de seu desenvolvimento, sofrem, em maior ou menor escala, os ataques de uma ou mais pragas. O lavrador, quando se dispõe a cultivar determinada planta, sabe de antemão que deverá lutar contra tais inimigos e procura executar um programa preventivo, destinado a amparar os seus cultivos contra insetos, fungos, larvas, etc.

Cada vegetal possui a sua praga mais ou menos típica, de maneira que, à lembrança de um, ocorre o nome do outro. Assim, quando se fala em escorpiões, lembra-se logo do algodão; o mal de Pará, ligase às bananares; ananás e videira estão associados; cenouras e cana-de-açúcar formam uma dupla muito conhecida; e gengibre e laranjeira costumam andar juntas; o cítrico anda às voltas com a chamada "broca" e assim por diante. Disso se depende que todos as plantas, em geral, possuem o seu hóspede pernicioso, que constitui uma praga típica.

Existe, porém, muito pior que tais pragas, o mais nefasto e terrível fenômeno físico-meteorológico, que arruina indistintamente todos os vegetais, sem respeitar família, gênero ou espécie; basta que haja condições favoráveis, e estará essa praga devastando irresistivelmente o plantio, dizimando culturas, produzindo vultosos danos, muitas vezes irreparáveis. Via de regra, esse flagelo surge vagamente, às vezes imperceptível, mas que aos poucos vai afetando toda uma região.

Enquanto as pragas comuns costumam atingir diretamente o vegetal, seja na raiz, no caule, nas folhas ou nos frutos, esse outro flagelo age traçoicamente; jamais aparece diretamente na planta, e sim sobre o meio em que ela habita, isto é, sobre o próprio solo. Todos os vegetais comuns vivem no solo e, quando este é destruído, aqueles não podem sobreviver, falecem, sem a mínima esperança de salvação.

O flagelo aparece comumente durante certo período do ano; a intensidade dos seus efeitos depende da presença das chuvas e da existência de certos fatores.

(Conclui na 6ª página)

A MOVE LAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.
VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO

Mauricio Kotler
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215
Tel. 413-111 (por favor) — Nova Iguassu

Editorial de Citação

dos herdeiros de Nardyr Alves de Almeida, que são: Maria da Glória Vieira e seu marido Francisco dos Santos, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

O dr. Althair Pimenta de Moraes, Juiz Substituto Temporário da Segunda Vara da Comarca de Nova Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente editorial viram, ou dele conhecimento tiverem, expedito nos autos de Ação de Investigação de Paternidade, em que é requerente Geralda Vieira de Almeida, representando seu filho menor, impúber, David Vieira de Almeida, e requerido Nardyr Alves de Almeida, que atendendo ao que lhe foi requerido, tendo em vista desconhecer o domicílio dos referidos herdeiros, pelo presente editorial, que será afixado na sede deste Juiz no lugar de costume, e por cópia publicado uma vez no Diário Oficial deste Estado e duas vezes em jornal desta cidadade, CITA os herdeiros de Nardyr Alves de Almeida, a fim de se apresentarem neste Juiz, acompanharem ou contestarem o pedido. Tudo de acordo com a petição e despacho abaixo transcritos: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassu, Geralda Vieira de Almeida, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente na rua da Serra, s/n, em Mesquita, representando seu filho menor, impúber, David Vieira de Almeida, pelo dr. Defensor Público, vem expor para a final requerer a V. Exa. o que se segue: — Que vive maritalmente com Nardyr Alves de Almeida até 28/8/53, data em que passaram a viver em comun legalmente, visto terem contruído casamento e viviam ainda juntos quando ocorreu o seu falecimento, perfazendo um total de 25 anos consecutivos de vida em comum. — Que dessa união tiveram 10 filhos, sendo 8 quando em concubinato e 2 no regime legal de casamento. — Que, infelizmente o obituário deixou de registrar ser o declarante de dois dos dez filhos, os quais são Therezinha Vieira Alves e David Vieira de Almeida, respectivamente com 21 e 11 anos de idade. — Que a Autora em companhia do Reu, sempre procurou ser fisi, não havendo que desabona a sua conduta no referido período. Isto posto requer seja julgada procedente a presente Ação de Investigação de Paternidade, citando os herdeiros de Nardyr Alves de Almeida, que são: Maria da Glória Vieira de Almeida e seu marido Francisco dos Santos, brasileiros, casados, com domicílio ignorado, citando-se por editorial e Roberto Alves Vieira, brasileiro, solteiro, residente na rua da Serra, s/n, e os menores Jorge Vieira Alves, Waldyr Vieira de Almeida, Nardyr Vieira de Almeida, Luiz Vieira de Almeida e Luiza Vieira de Almeida, respectivamente com 18, 17, 14, 11, 8, e 7 anos de idade, na pessoa do curador que lhes for nomeado, para contestar, querendo, no prazo da lei, para lhes de ser declarado David Vieira de Almeida filho legítimo de Nardyr Alves de Almeida, portanto, com os direitos que a lei lhes confere. Protestando, por todos os meios de provas permitidas em direito, mormente a testemunha, que se fará independentemente da notificação. Nesses termos. Pede deferimento. Nova Iguassu, 7 de fevereiro de 1961. (e) Newton Freire da Silva — Defensor Público em exercício. Despacho: "R.A. Cite-se, expeça-se editorial com o prazo de trinta dias. Em 11.3.61 (e) Althair Pimenta de Moraes. — E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente editorial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um Eu, (ass.) Luis Sé do Amaral, Escrivão de Justiça e datilógrafo. E eu, (ass.) Althair Pimenta de Moraes, Advogado, o subscrevo. — (ass.) Althair Pimenta de Moraes, Juiz Substituto.

PRODUTOS
CAROLINA

MARCA REGISTRADA
GRANJA CAROLINA
LINS & FILHOS LTDA.
Ares — Ovos — Pintos — Rações
Avelina, Suilina, Cevalina e Gadolina
AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUASSU

EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguassu

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição.

Faz público, que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, com sede na rua Santa Luzia, 206, no Estado da Guanabara, na pessoa de Denis Michel Emmanuel, grego, portador da carteira de identidade para estrangeiro n. 22769, casado, comerciante, residente e domiciliado na rua Pompeu Loureiro, 126, apto. 803, no Estado da Guanabara, depositou em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 118, nessa cidade, nos termos do Decreto 141 n. 58 de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, de 16 de setembro de 1938, memorial, planta e documento a referentes ao lotamento de uma área de terreno de sua propriedade, objeto da transcrição feita a fls 192, do livro 3-BD, sob o nº de ordem 19.341, da 1ª Circunscrição desta Comarca, membro da Fazenda de Macuriá, designada pelas letras "A" e "B", que assim se descreve e caracteriza: ÁREA "A" de forma irregular, medindo trezentos e noventa e quatro (394) metros de testada para a Estrada das Cumhubas, numinha com dois lances, o primeiro com dezenas (10) metros com o rumo 70° 30' NE e o segundo com trezentos e setenta e oito (378) metros numa linha curva; trezentos e noventa (390) metros pelo lado esquerdo numa linha com três lances, o primeiro com cento e oitenta e três (183) metros com o rumo 77° 00' SW, o segundo com quarenta e um (41) metros com o rumo 14° 00' SE e o terceiro com cento e sessenta e seis (166) metros com o rumo 77° 00' SW, confrontando com terras da Santa Casa; quatrocentos e trinta e três (433) metros e cinquenta (50) centímetros no fundo numa linha com cinco lances, o primeiro com sessenta e quatro (64) metros com o rumo 25° 00' SE, o segundo com dezenas (10) metros e cinquenta (50) centímetros com o rumo 28° 30' SE, o terceiro com noventa e seis (92) metros e cinquenta (50) centímetros com o rumo 72° 00' NE; o quarto com cento e sessenta e um (161) metros com o rumo 14° 00' SE, o quintal com noventa e nove (99) metros e cinquenta (50) centímetros com o rumo 21° 00' SE, confrontando com terras da Santa Casa; trezentos e vinte e sete (327) metros pelo lado direito com o rumo 88° 30' NE, confrontando com a Estrada de Madureira, distante seiscentos e vinte (620) metros de esquina formada com a Estrada de Madureira-Morro Agudo, a qual lhe fica à esquerda, situada à direita de quem segue em direção de Nova Iguassu para Cabuçu, contendo a área quadrada de cento e um mil cento e noventa e quatro (101.194) metros quadrados; ÁREA "B", também de forma irregular, medindo trezentos e cinquenta e sete (357) metros de testada para a Estrada das Cumhubas; quatrocentos e sessenta e seis (468) metros pelo lado direito numa linha quebrada em três lances: duzentos e oitenta e três (283) metros com o rumo 75° 00' NE, mais cinquenta e um (51) metros com o rumo 31° 00' SE, mais cento e trinta e dois (132) metros com o rumo 78° 00' NE, divisa com terras da Santa Casa; quatrocentos e quinze (415) metros pelo lado esquerdo em dois lances: sessenta e nove (69) metros e cinquenta (50) centímetros com o rumo 73° 30' NW, divisa com a faixa da Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, mais trezentos e quarenta e seis (346) metros, divisa com a Estrada de Areia Branca; cento e oitenta e oito (188) metros e cinquenta (50) centímetros nos fundos com o rumo 14° 00' SE, divisa com terras da Santa Casa, distante quatrocentos e setenta e quatro (474) metros de esquina formada com a Estrada de Madureira, a qual lhe fica à direita, situada à esquerda da Estrada das Cumhubas de quem parte da Estrada de Madureira e segue em direção da ilha da Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, contendo uma área de cento e vinte e dois mil oitocentos e seis (122.806) metros quadrados, situadas na zona rural, no 3º sub-districto do 1º distrito desse Município, áreas estas que foram divididas em lotes, agrupados em quadrados, servidas por diversos logradouros, tendo o loteamento recebido a denominação de "Jardim Jasmin", tudo de acordo com a planta aprovada em 18 de abril de 1961 pela Prefeitura desse Município, perfazendo as áreas lotadas um total de 224.000 (duzentos e vinte e quatro mil) metros quadrados. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação desse Nova Iguassu, 27 de abril de 1961. O Oficial Substituto: Domingos Antonio Palmeira Netto.

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição.

Faz público, que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, com sede na rua Santa Luzia, 206, no Estado da Guanabara, na pessoa de Denis Michel Emmanuel, grego, portador da carteira de identidade para estrangeiro n. 22769, casado, comerciante, residente e domiciliado na rua Pompeu Loureiro, 126, apto. 803, no Estado da Guanabara, depositou em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 118, nessa cidade, nos termos do Decreto 141 n. 58 de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, de 16 de setembro de 1938, memorial, planta e documento a referentes ao lotamento de uma área de terreno de sua propriedade, objeto da transcrição feita a fls 192, do livro 3-BD, sob o nº de ordem 19.341, da 1ª Circunscrição desta Comarca, membro da Fazenda de Macuriá, designada pelas letras

"A" e "B", que assim se descreve e caracteriza: ÁREA "A" de forma irregular, medindo trezentos e noventa e nove (399) metros de testada para a Estrada das Cumhubas, numinha com dois lances, o primeiro com dezenas (10) metros com o rumo 70° 30' NE e o segundo com trezentos e setenta e oito (378) metros numa linha curva; trezentos e noventa (390) metros pelo lado esquerdo numa linha com três lances, o primeiro com cento e oitenta e três (183) metros com o rumo 77° 00' SW, o segundo com quarenta e um (41) metros com o rumo 14° 00' SE e o terceiro com cento e sessenta e seis (166) metros com o rumo 77° 00' SW, confrontando com terras da Santa Casa; quatrocentos e trinta e três (433) metros e cinquenta (50) centímetros no fundo numa linha com cinco lances, o primeiro com sessenta e quatro (64) metros com o rumo 25° 00' SE, o segundo com dezenas (10) metros e cinquenta (50) centímetros com o rumo 28° 30' SE, o terceiro com noventa e seis (92) metros e cinquenta (50) centímetros com o rumo 72° 00' NE; o quarto com cento e sessenta e um (161) metros com o rumo 14° 00' SE, o quintal com noventa e nove (99) metros e cinquenta (50) centímetros com o rumo 21° 00' SE, confrontando com terras da Santa Casa; trezentos e vinte e sete (327) metros pelo lado direito com o rumo 88° 30' NE, confrontando com a Estrada de Madureira, distante seiscentos e vinte (620) metros de esquina formada com a Estrada de Madureira-Morro Agudo, a qual lhe fica à esquerda, situada à direita de quem segue em direção de Nova Iguassu para Cabuçu, contendo a área quadrada de cento e um mil cento e noventa e quatro (101.194) metros quadrados; ÁREA "B", também de forma irregular, medindo trezentos e cinquenta e sete (357) metros de testada para a Estrada das Cumhubas; quatrocentos e sessenta e seis (468) metros pelo lado direito numa linha quebrada em três lances: duzentos e oitenta e três (283) metros com o rumo 75° 00' NE, mais cinquenta e um (51) metros com o rumo 31° 00' SE, mais cento e trinta e dois (132) metros com o rumo 78° 00' NE, divisa com terras da Santa Casa; quatrocentos e quinze (415) metros pelo lado esquerdo em dois lances: sessenta e nove (69) metros e cinquenta (50) centímetros com o rumo 73° 30' NW, divisa com a faixa da Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, mais trezentos e quarenta e seis (346) metros, divisa com a Estrada de Areia Branca; cento e oitenta e oito (188) metros e cinquenta (50) centímetros nos fundos com o rumo 14° 00' SE, divisa com terras da Santa Casa, distante quatrocentos e setenta e quatro (474) metros de esquina formada com a Estrada de Madureira, a qual lhe fica à direita, situada à esquerda da Estrada das Cumhubas de quem parte da Estrada de Madureira e segue em direção da ilha da Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, contendo uma área de cento e vinte e dois mil oitocentos e seis (122.806) metros quadrados, situadas na zona rural, no 3º sub-districto do 1º distrito desse Município, áreas estas que foram divididas em lotes, agrupados em quadrados, servidas por diversos logradouros, tendo o loteamento recebido a denominação de "Jardim Jasmin", tudo de acordo com a planta aprovada em 18 de abril de 1961 pela Prefeitura desse Município, perfazendo as áreas lotadas um total de 224.000 (duzentos e vinte e quatro mil) metros quadrados. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação desse Nova Iguassu, 27 de abril de 1961. O Oficial Substituto: Domingos Antonio Palmeira Netto.

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição.

Faz público, que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, com sede na rua Santa Luzia, 206, no Estado da Guanabara, na pessoa de Denis Michel Emmanuel, grego, portador da carteira de identidade para estrangeiro n. 22769, casado, comerciante, residente e domiciliado na rua Pompeu Loureiro, 126, apto. 803, no Estado da Guanabara, depositou em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 118, nessa cidade, nos termos do Decreto 141 n. 58 de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, de 16 de setembro de 1938, memorial, planta e documento a referentes ao lotamento de uma área de terreno de sua propriedade, objeto da transcrição feita a fls 192, do livro 3-BD, sob o nº de ordem 19.341, da 1ª Circunscrição desta Comarca, membro da Fazenda de Macuriá, designada pelas letras

"A" e "B", que assim se descreve e caracteriza: ÁREA "A" de forma irregular, medindo trezentos e noventa e nove (399) metros de testada para a Estrada das Cumhubas, numinha com dois lances, o primeiro com dezenas (10) metros com o rumo 70° 30' NE e o segundo com trezentos e setenta e oito (378) metros numa linha curva; trezentos e noventa (390) metros pelo lado esquerdo numa linha com três lances, o primeiro com cento e oitenta e três (183) metros com o rumo 77° 00' SW, o segundo com quarenta e um (41) metros com o rumo 14° 00' SE e o terceiro com cento e sessenta e seis (166) metros com o rumo 77° 00' SW, confrontando com terras da Santa Casa; quatrocentos e trinta e três (433) metros e cinquenta (50) centímetros no fundo numa linha com cinco lances, o primeiro com sessenta e quatro (64) metros com o rumo 25° 00' SE, o segundo com dezenas (10) metros e cinquenta (50) centímetros com o rumo 28° 30' SE, o terceiro com noventa e seis (92) metros e cinquenta (50) centímetros com o rumo 72° 00' NE; o quarto com cento e sessenta e um (161) metros com o rumo 14° 00' SE, o quintal com noventa e nove (99) metros e cinquenta (50) centímetros com o rumo 21° 00' SE, confrontando com terras da Santa Casa; trezentos e vinte e sete (327) metros pelo lado direito com o rumo 88° 30' NE, confrontando com a Estrada de Madureira, distante seiscentos e vinte (620) metros de esquina formada com a Estrada de Madureira-Morro Agudo, a qual lhe fica à esquerda, situada à direita de quem segue em direção de Nova Iguassu para Cabuçu, contendo a área quadrada de cento e um mil cento e noventa e quatro (101.194) metros quadrados; ÁREA "B", também de forma irregular, medindo trezentos e cinquenta e sete (357) metros de testada para a Estrada das Cumhubas; quatrocentos e sessenta e seis (468) metros pelo lado direito numa linha quebrada em três lances: duzentos e oitenta e três (283) metros com o rumo 75° 00' NE, mais cinquenta e um (51) metros com o rumo 31° 00' SE, mais cento e trinta e dois (132) metros com o rumo 78° 00' NE, divisa com terras da Santa Casa; quatrocentos e quinze (415) metros pelo lado esquerdo em dois lances: sessenta e nove (69) metros e cinquenta (50) centímetros com o rumo 73° 30' NW, divisa com a faixa da Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, mais trezentos e quarenta e seis (346) metros, divisa com a Estrada de Areia Branca; cento e oitenta e oito (188) metros e cinquenta (50) centímetros nos fundos com o rumo 14° 00' SE, divisa com terras da Santa Casa, distante quatrocentos e setenta e quatro (474) metros de esquina formada com a Estrada de Madureira, a qual lhe fica à direita, situada à esquerda da Estrada das Cumhubas de quem parte da Estrada de Madureira e segue em direção da ilha da Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, contendo uma área de cento e vinte e dois mil oitocentos e seis (122.806) metros quadrados, situadas na zona rural, no 3º sub-districto do 1º distrito desse Município, áreas estas que foram divididas em lotes, agrupados em quadrados, servidas por diversos logradouros, tendo o loteamento recebido a denominação de "Jardim Jasmin", tudo de acordo com a planta aprovada em 18 de abril de 1961 pela Prefeitura desse Município, perfazendo as áreas lotadas um total de 224.000 (duzentos e vinte e quatro mil) metros quadrados. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação desse Nova Iguassu, 27 de abril de 1961. O Oficial Substituto: Domingos Antonio Palmeira Netto.

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição.

Faz público, que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, com sede na rua Santa Luzia, 206, no Estado da Guanabara, na pessoa de Denis Michel Emmanuel, grego, portador da carteira de identidade para estrangeiro n. 22769, casado, comerciante, residente e domiciliado na rua Pompeu Loureiro, 126, apto. 803, no Estado da Guanabara, depositou em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 118, nessa cidade, nos termos do Decreto 141 n. 58 de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, de 16 de setembro de 1938, memorial, planta e documento a referentes ao lotamento de uma área de terreno de sua propriedade, objeto da transcrição feita a fls 192, do livro 3-BD, sob o nº de ordem 19.341, da 1ª Circunscrição desta Comarca, membro da Fazenda de Macuriá, designada pelas letras

"A" e "B", que assim se descreve e caracteriza: ÁREA "A" de forma irregular, medindo trezentos e noventa e nove (399) metros de testada para a Estrada das Cumhubas, numinha com dois lances, o primeiro com dezenas (10) metros com o rumo 70° 30' NE e o segundo com trezentos e setenta e oito (378) metros numa linha curva; trezentos e noventa (390) metros pelo lado esquerdo numa linha com três lances, o primeiro com cento e oitenta e três (183) metros com o rumo 77° 00' SW, o segundo com quarenta e um (41) metros com o rumo 14° 00' SE e o terceiro com cento e sessenta e seis (166) metros com o rumo 77° 00' SW, confrontando com terras da Santa Casa; quatrocentos e trinta e três (43

Domingo, 14-V-1961

NOTAS DE VIAGEM

F. A. M. A.

ESTAMOS EM VIENA, a veluta e grandiosa capital da Música, tão repleta de recordações de um passado a que se ligam, com evidências, fatos importantes da História Universal. Lembra os Habsburgos e a opulência e fausto da dinastia famosa. O poético e movimentado Danúbio ali está à nossa vista e na música trêmula de suas águas, deslizando mansas, sentimos, sugestivamente, a presença espiritual de Strauss, Franz Lehár e númeras outras da divina arte.

Chegámos precisamente na sexta-feira da Páscoa. Dia

seguinte procuramos a Embaixada, encontrando-a fechada. Após muito trabalho localizamos o 1º secretário. Em seguida fomos visitar Sônia Marília Argenta e sua genitora, sra. Gilberto Argenta, de quem tinhemos o endereço. Não se pode descrever a surpresa de ambas e a alegria do encontro, tanto maior de nossa parte que teríamos, como aconteceu, durante dois dias, as mais generosas, solicitas e dedicadas ciceronas na velha cidade dos imperadores. Sônia Marília, iguassuana, vai para dois anos, encontra-se em Viena, aprimorando seus excepcionais dotes musicais. Embora anteriormente informada de nossa excursão, em que, aliás, não acreditava, teve sua maior surpresa vendendo-nos acompanhados do Vicente Guimaraes, como nós seu amigo de infância e de lides estudantis em Nova Iguassu. Sônia Marília, mesmo antes de vir para a Áustria, já falava alemão correntemente. Agora, como é óbvio, domina completamente o idioma. Daí a preciosidade que se tornou sua companhia para melhor e mais agradávelmente conhecer Viena e suas peculiaridades mais interessantes.

Uma das originalidades da famosa capital é o monumento erguido em pleno centro urbano pelos soviéticos, glorificando o soldado russo. É impressionante pela sua grandiosidade. A maior e mais importante casa de expéditos musicais do mundo, a Ópera de Viena, é qualquer coisa de indescritível. Gostamos imenso desta capital, concorrendo, também, para isto, a temperatura ameníssima e camarada de 18°. Um dos maiores problemas vienenses é a crise de habitações. Forçado por ela, o próprio secretário de nossa embaixada obrigou-se a residir a 18 km. do centro. Estivemos no Palácio Imperial, em que se realiza a 2ª Conferência de Imunidades Diplomáticas, presidida por Alfredo Verdelho e apreciamos o outro palácio de verão, documentário da era jaufosa dos imperadores. Vimos algumas igrejas católicas de imponente grandiosidade.

Com as melhores e mais gratas recordações de Viena, seguimos para Spittal, Linz, Ostrol e Dobbiaco, esta última cidade já em território italiano, alcançando, por fim, Costina d'Ampezzo. Imaginávamos, na Sécia, frente aos seus lendários panoramas, não haver iguais no mundo. Aqui, ao norte da Itália, foi abalada essa nossa convicção ao atravessarmos essas montanhas coroadas de neve, seus desfiladeiros e vales maravilhosos. Costina d'Ampezzo justifica sua fama e prestígio internacional de cidade dos esportes de inverno. Estamos com 4° de frio seco e agradável, sem os incômodos ventos cortantes.

Amanhã seguiremos rumos a Veneza, escalando em Bolzano, Iago Di Guarda, Verona e Vicenza. O nosso valente Operário enguiu, galhardamente, 5.000 quilômetros de chão europeu. — (Costina d'Ampezzo, 9/4/61).

CONFEITARIA ELITE PANIFICAÇÃO

EDoces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a todo hora. Especial café moído à vista do trigo.

Acetam-se encomendas para festas

Irmãos Carvalho

Av. Marechal Floriano, 1946 — Tel. 242 — Nova Iguassu

Comunicação

Imobiliária Contris Limitada, com sede na Rua Treze de Maio n. 85, sala 2, do Grupo 205, vem solicitar a quem por acaso encontrou em um ônibus da Evanil, no percurso do Rio de Janeiro a Nova Iguassu, um embrulho perdido por seu condutor, contendo documentos contábeis relativos ao período 1959/1960, bem como seus livros legais "Diário Geral e Razão", entregá-lo no endereço da empresa acima ou na residência de seu Centador na rua São Clemente n. 105, apartamento 606, em Botafogo (GB), que será bem gratificado.

Nova Iguassu, 20 de abril de 1961.

GARLOS FRANCISCO GONÇALVES — Diretor

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

**CASA MERCÚRIO
DE FERRAGENS LTDA.**

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!
R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 · tel. 47

O FRIOS VEM AI III

E antes de comprar seus artigos de inverno, examine primeiro os preços das

CASAS PERNAMBUCANAS

Cobertor a partir de Cr\$ 150,00

Flanela em ótima pelúcia 59,00

CASAS PERNAMBUCANAS,
a pioneira dos preços baixos

Av. Gov. Amaral Peixoto, 202 — Nova Iguassu

À FRUTA PÃO

A fruta pão muito usado no norte e nordeste e de pouco uso no sul do país, contém 26% de hidratos de carbono, 1% de proteínas, 0,4% de gorduras e pequenas quantidades de cálcio e fósforo.

Pode seringerida assada ou cozida e tem um sabor semelhante ao da batata doce. Torna-se mais saboroso quando acompanhado de mel, manteiga ou manteiga.

Em muitas mesas do sertão nordestino, onde o trigo é escasso e de alto custo, a fruta pão é usada na refeição matutina como substituto do pão.

Embora nutritivamente inferior a esse elemento, é um recurso que, naquela região se torna providencial, pois, como fruto nativo, é de baixíssimo custo. ◆ (SAPS).

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-J20

Estado do Rio

Editorial de citação de credores,

nos autos da Concordata Preventiva impetrada pela firma Móveis Magnus Ltda, da Praça de Nova Iguassu.

com o prazo de vinte (20) dias.

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da Primeira Vara Civil da Comarca de Nova Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente Editorial viram e conhecimento dele tiverem ou interessar possa, que, por este Juiz e Conselho do 3º Ofício, desta cidade, foi impetrada a uma Concordata Preventiva pela firma Móveis Magnus Ltda, estabelecida na av. Governador Amaral Peixoto, 377/383, nesta cidade, com o comércio de móveis, dos autos às ls. 2 consta a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassu — Móveis Magnus Ltda., estabelecida na av. Governador Amaral Peixoto, 377/383, nesta cidade, com fundamento no art. 156 da Lei de Falências, quer impetrar «Concordata Preventiva», para pagamento de seus credores quirografários, na base de 80%, em quatro prestações semestrais iguais e sucessivas de 15% (quinze por cento) cada uma, vencendo-se a primeira no sexto mês da data em que for concedido o remédio legal. Justifica-se plenamente o pedido, ora impetrado, tendo em vista a situação financeira em que se encontra a impetrante, motivada pelas dificuldades de crédito bancário e, ainda mais, em face do desequilíbrio financeiro em que se viu levada pela circunstância de não estarem sendo atendidos os compromissos assumidos pelos seus devedores. Evidentemente, o intuito da impetrante é evitar a decretação da falência, considerando a sua privilegiada situação econômica, esboçada de acordo com os documentos que ora se juntam ao pedido de concordata preventiva. A impetrante asfixia todas as exigências legais, e, assim, requer V. Exa., com fundamento no art. 161, § 1º da Lei de Falências, que determine o processamento do pedido, nomeando-se um comissário para exercer a fiscalização do seu negócio, observadas as formalidades de estilo, como de direito. Da-se à presente o valor de Cr\$ 100.000,00 para efeitos da cobrança da taxa judicária. E. Deferimento: Nova Iguassu, 4 de novembro de 1960. (a) Móveis Magnus Ltda. Carmine Ceroni Marzano". FLS: 48; Vistor, etc. Deferiu o pedido da Concordata Preventiva impetrada pela firma Móveis Magnus Ltda., estabelecida na av. Governador Amaral Peixoto, 377/383, nesta cidade, vis que o pedido está em termos legais. Expeça-se o edital na forma prevista no artigo 161, § 1º, n. 1, da Lei de Falências (Decreto-lei n. 7.661, de 21-6-45). Ordena a suspensão de ações e execuções contra o concordatário por créditos sujeitos aos efeitos da concordata. Nomeio Comissário o credor Banco H potecário e Agrícola de Minas Gerais S/A, que será compromissado na forma da Lei. Marco o prazo de vinte (20) dias para os credores apresentarem declarações e documentos justificativos de seus créditos. Intimem-se: Nova Iguassu, 21 de março de 1961. O Juiz de Direito: (a) Enéas Marzano". — DESPACHO DE FLS: 52: Cleto éste Juiz de que os credores relacionados se eximem do encargo, nomeado em substituição do dr. Henrique Ferreira. Em 18-4-61. (a) Marzano". — E. ssim, nos termos da sentença supra transcrita, foi passado o presente Editorial, com o prazo de vinte (20) dias, para a habilitação dos credores, que será fixado no Edifício do Fórum desta cidade, no lugar de costume, e outros de igual teor que serão publicados no "Diário Oficial", deste Estado e em um dos jornais que se editam nesta cidade, na forma da Lei. O que cumpra-se observadas as formalidades legais. Dado e passado neste dia de 20 de maio de 1961, do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). Eu, Ademar Moscoso, Escrivão de Justiça, o datilografei. E eu, Oscar Pereira Gomes, Escrivão, o subscrevo. O Juiz de Direito: Enéas Marzano.

Selos Federais — Na rua Marechal Floriano Peixoto, 2029, com Aquino, das 8 às 19 horas.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguassu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, pessoa proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, tem ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem resalvadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, sendo pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADE — Provedor

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Resolução n. 1.018

Considera de utilidade pública o semanário deste Município, denominado "Luta Fluminense".

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica considerado de utilidade pública o semanário deste Município, denominado "Luta Fluminense".

Art. 2º — A presente Resolução produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de abril de 1961.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Decreto n. 402, de 10 de maio de 1961

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e mais, atendendo ao disposto na Resolução n. 1.040, de 27 de abril de 1961, publicada no "Correio da Lavoura" de 30 de abril do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º — Fica doada ao Grêmio Recreativo Assistência Social de Areia Branca, com sede em Areia Branca, 4º distrito deste Município, uma área de terra pertencente à Municipalidade, medindo vinte e cinco (25) metros de frente para a rua Barana, antiga rua 7, igual largura na linha dos fundos, onde limita com a rua da Escola, antiga rua 3 por cinquenta e oito (58) metros de extensão, de ambos os lados, com a área de 1.450 metros quadrados, confrontando pelo lado direito com a parte remanescente da área de qual é desmembrada, pertencente à Municipalidade, e pelo lado esquerdo com a Estrada Dr. Faustino.

Parágrafo único — A área de terra acima descrita se destina à construção da praça de esportes e sede social da entidade beneficiada, que fica obrigada a dar assistência escolar aos seus associados.

Art. 2º — Para o fiel cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo anterior, a entidade beneficiada assinará termo de doação, no qual se obrigará a construir, no prazo de cinco anos, a sede social e a praça de esportes, sob pena de reverter o imóvel doado ao patrimônio da Municipalidade.

Art. 3º — O presente Decreto, entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de maio de 1961.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Ordens de Serviço

Nº 91, de 18-4-61. — Fica dispensado, por conveniência de serviço, de scôrdo com o Mem. n. 70/61/DEC, o extranumerário diarista Georgina de Oliveira Barbosa, da função de Servente, com a diária de Cr\$ 35,00, a partir desta data.

Nº 92 de 18-4-61. — Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Auxiliar de Ensino, com a diária de Cr\$ 100,00, Desídia Caulino Andrade, Dutheneas Melreles Pires e Vilma de Oliveira Carvalho, a partir de 18/3/61; Marlene Pereira dos Santos e Telma Soares, a partir de 3/4/61, e Maril Isaías Pereira, a partir de 5/4/61.

Nº 93, de 17-4-61. — Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Auxiliar de Ensino, com a diária de Cr\$ 100,00, Carmen Trujilo Barbosa, a partir de 10/3/61; Maril de Souza Guedes, a partir de 13/3/61; Magda Avila, a partir de 14/3/61; Ivonete Marques Afonso, a partir de 27/3/61; Maria Anacleto do Nascimento, a partir de 3/4/61 e Telma Lopes, a partir de 4/4/61.

Nº 94, de 17-4-61. — Admito, como extranumerários diaristas, Maril Santana Moreira, para exercer a função de Auxiliar de Ensino, com a diária de Cr\$ 100,00, e para exercer a função de Servente, com a diária de Cr\$ 35,00, Leonilde de Lopes Santos, a partir de 12/3/61 e 10/4/61, respectivamente.

Nº 95, de 19-4-61. — Fica dispensado, por conveniência de serviço, de scôrdo com o Aviso n. 174/DVO, o extranumerário diarista Joel Pegnani da Silva, da função de Trabalhador, com a diária de Cr\$ 170,00, a partir de 14 do corrente mês.

Nº 97, de 19-4-61. — Fica dispensado, por conveniência de serviço, de scôrdo com o Aviso n. 179/DVO, o extranumerário diarista Ozanel Barcelos Peçanha, da função de Trabalhador, com a diária de Cr\$ 170,00, a partir de 18 do corrente mês.

Nº 98, de 19-4-61. — Admito, como extranumerário diarista, Heloiza Rengel Carvalhal, para exercer a função de Auxiliar de Ensino, com a diária de Cr\$ 100,00, a partir de 28 de março último.

Nº 99, de 19-4-61. — Admito, como extranumerário diarista, Antonio Mariano Machado, para exercer a função de Pedreiro, com a diária de Cr\$ 185,00, a partir de 17 do corrente mês, ficando lotado na Turma 4.

Nº 100, de 19-4-61. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário diarista Maria Efigênia dos Santos, da função de Servente, com a diária de Cr\$ 35,00, a partir de 11 do corrente mês.

Nº 101, de 24-4-61. — Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Auxiliar de Ensino, com a diária de Cr\$ 100,00, Célia Maria Fernandes de Souza, a partir de 11/3/61; Vanda Nunes, a partir de 21/3/61; Marlene Jochimsen, a partir de 3/4/61; e Leni Moreira, a partir de 6/4/61.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA

MÉDICO VETERINÁRIO

Rua Governador Portela, 1216 — Próximo ao Rodoviário
Das 17 horas em diante

Portarias do sr. Prefeito Municipal

Concedendo licença para tratamento de saúde, com salário integral, aos seguintes funcionários:

16-8-60. — Hermogênia Mariano de Moraes, 90 dias, a partir de 2 do corrente mês.

22-8-60. — Francisco Alves da Cunha, 15 dias, em prorrogação, e Josette de Castro Braga Catani, 4 meses, a partir desta data.

24-8-60. — Maria da Perha Rego Cortat (Professor), 30 dias, a partir de 9 de junho do corrente ano; Manoel Cecílio, 10 dias, em prorrogação; Manoel Fernandes, 30 dias, em prorrogação, e Alairico Soares de Souza e Melo (Educativo), 15 dias, a partir de 1 do corrente mês.

25-8-60. — Deocredito Simplicio Costa, 6 dias, a partir de 23 do corrente mês, e José Alcaires Mendes, 6 dias, a partir de 23 do corrente mês.

26-8-60. — Alcides Manuel da Costa (Pintor), 3 meses, licença especial, a partir de 25 de julho último.

29-8-60. — Alexânia de Souza Gomes (Professor), 5 dias, a partir de 22 do corrente mês.

30-8-60. — Dival Soares Menezes (Oficial Administrativo), 30 dias, em prorrogação, e Alanir Vailim Motta, 10 dias, a partir de 23 do corrente mês.

31-8-60. — Alfonso Martins Fagundes, 30 dias, a partir de 18 do corrente; José Batista de Oliveira da Silva (Artífice), 10 dias, em prorrogação; José da Silva, 10 dias, a partir de 26 do corrente, e Iara Soares Valente (Professor), 30 dias, a partir de 18 do corrente.

10-1-61. — Wyton Sambonha (Elétricista), 6 dias, a partir de 3 do corrente mês; Geraldo Mário da Silva, 8 dias, a partir de 5 do corrente mês; Otávio Higino da Silva, 30 dias, em prorrogação; Francisco Antônio da Silva, 60 dias, em prorrogação; Raimundo Barbosa (Artífice), 10 dias, a partir de 4 do corrente mês; Geraldo Oliveira da Silva, 30 dias, a partir de 2 do corrente; Delfino Bento, 3 dias, a partir de 3 do corrente mês; José Alcaires Mendes, 20 dias, em prorrogação; Joventino Garcia Rodrigues, 30 dias, a partir de 2 do corrente mês, e Martiniano Lopes Martins, 3 meses de licença especial, a partir de 9 do corrente mês.

12-1-61. — Manoel Damázio da Silva, 10 dias, a partir de 10 do corrente mês; Domicio Ribeiro de Jesus, 20 dias, a partir de 9 do corrente mês; Geraldo Sales, 30 dias, a partir de 2 do corrente mês; Otacilio Alonso da Guia, 60 dias, em prorrogação, e Marlene Duarte Lima (Oficial Administrativo), 20 dias, a partir de 29 de dezembro último.

13-1-61. — Zilda Gomes Soares (Auxiliar de Inspetor de Ensino), 4 meses, a partir de 2 do corrente; José Ferreira da Silva, 60 dias, em prorrogação, e Iracy Jesus Fonseca, 90 dias, em prorrogação.

16-1-61. — João Anizio, 60 dias, em prorrogação; Idelino Alves Ferreira, 5 dias, a partir de 12 do corrente mês, e Geraldo Vilas, 3 dias, a partir de 11 do corrente mês.

18-1-61. — Regino Barbosa (Artífice), 20 dias, em prorrogação; Maurilio Paulo, 6 dias, a partir de 3 do corrente mês; Pedro Henrique, 30 dias, a partir de 12 do corrente mês; Pedro dos Santos Vieira, 6 dias, a partir de 16 do corrente mês; João Pereira, 10 dias, a partir de 11 do corrente mês; Edgar Peres Viana, 6 dias, em prorrogação, e Francisco Fernandes, 6 dias, a partir de 16 do corrente mês.

20-1-61. — Ernesto Batista Fernandes (Fiscal de Obras), 90 dias, em prorrogação; Salermo Paulo Oliveira, 20 dias, a partir de 10 do corrente mês; Norival da Silva, 15 dias, a partir de 16 do corrente mês, e Onofre Teixeira Baia, 6 dias, a partir de 11 do corrente mês.

20-1-61. — Resolve suspender por 10 dias, de acordo com a representação contida no Memorandum n. 4/61 dos Serviços Externos da Inspeção Geral de Rendas, e com o parágrafo único do artigo 211 da Resolução n. 642, de 20 de agosto de 1958, o Fiscal de Rendas, padrone K, do Quadro II, Pedro Vieira da Silva Machado, a partir desta data.

24-4-61. — Resolve admitir, nos termos do artigo 14, combinado com o artigo 15, do Decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, Delfino Alves Junior, para exercer, como extranumerário mensalista, função de Auxiliar de Fiscalização, referência XXXVIII, criada pelo Decreto n. 387, de 23 de março último, a partir desta data.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.

Guarda-chuva, sombrinhas e chapéus.

Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137 — Nova Iguaçu

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128
Tel. 313-NOVA IGUAÇU

Trav. São Mateus, 52

NILOPOLIS - E. do Rio

Um grande...

(Continuação da 1ª página)

tência de terrenos declivosos, hajugando alguns solos serem mais resistentes à sua ação perniciosa, com o correr dos tempos, também são atacados inexoravelmente. Sob sua ação destrutiva, tudo se transforma como numa maldição. Quando havia fertilidade, havia esterilidade; a cultura antes exuberante, perde o viço e apresenta um contraste flagrante; as plantas definham a olhos vistos e aquelas que conseguem viver representam uma produção infima e desanimadora. Enfim, tudo se transforma em ruína, tristeza, desespero. Tudo fica reduzido a zoco, amulando longos dias, meses e anos de trabalho do lavrador. E a todos, sem exceção, resta a única alternativa de mudar de sítio, em busca de terras melhores e mais compensadoras, deixando atrás de si um solo sófrego. E o lavrador, voltando os olhos para o passado, lembrar-se-á, com saudade, das terras férteis e humosas que outrora produziam com abundância para o seu sustento e para o sustento da coletividade.

Sabem como se chama esse flagelo, essa calamidade que afeta a humanidade? Erosão do Solo! É a lavagem da superfície, roubo da sua fertilidade. E dever de todo lavrador consciente a preservação de seu solo, que na verdade constitui um patrimônio nacional.

O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas — Lãs — Linhas — Botões.

Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguaçu

Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

com o prazo de quinze (15) dias, na forma abaixo:

O dr. Roque Batista dos Santos, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, et.

Faz saber a quem interessar possa, que por este Juiz e Cartório do 1º Ofício se processam os autos da Ação Executiva em que é autor Ismael Ramos e réu Antônio Ferreira da Rocha, deles à fls. 11 consta a petição do teor seguinte: Peticão: Exmo. sr. dr. Juiz da 2ª Vara Civil de Nova Iguaçu, Ismael Ramos, nos autos da ação executiva que moveu a Antônio Ferreira da Rocha, vem expor e requerer o seguinte: 1) — O R. alienou o seu estabelecimento comercial na rua Marechal Floriano Peixoto, 8622, no Bairro Santa Eugênia, nesta cidade, aos sr. Joel Gomes Rangel e Ozéas Gomes Rangel que são devedores da R. pela quantia de Cr\$ 192.000,00 (cento e noventa e oito mil cruzados) representada por 46 promissórias, emitidas pelos compradores, com vencimentos mensais e sujeitáveis a começo de 10 de maio d. 1961, sendo as 34 primeiras de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzados), cada uma, totalizando Cr\$ 102.000,00; e as 12 restantes de Cr\$ 8.000,00 (oitavo mil cruzado), cada uma, totalizando Cr\$ 96.000,00. — Acontece, entretanto, que o pedido de fls. 11 consta a devida execução da ação, e que não se pode determinar a data de pagamento, razão por que vem requerer o Juiz e Cartório a juntada dos autos da ação executiva, para que seja determinada a data de pagamento.

Conselho tutelar, em que é autor o seu representante, pede que seja determinada a data de pagamento, para que seja determinada a data de pagamento.

Conselho tutelar, em que é autor o seu representante, pede que seja determinada a data de pagamento.

Conselho tutelar, em que é autor o seu representante, pede que seja determinada a data de pagamento.

Conselho tutelar, em que é autor o seu representante, pede que seja determinada a data de pagamento.

Conselho tutelar, em que é autor o seu representante, pede que seja determinada a data de pagamento.

Conselho tutelar, em que é autor o seu representante, pede que seja determinada a data de pagamento.

Conselho tutelar, em que é autor o seu representante, pede que seja determinada a data de pagamento.

Conselho tutelar, em que é autor o seu representante, pede que seja determinada a data de pagamento.

Conselho tutelar, em que é autor o seu representante, pede que seja determinada a data de pagamento.

Conselho tutelar, em que é autor o seu representante, pede que seja determinada a data de pagamento.

Conselho tutelar, em que é autor o seu representante, pede que seja determinada a data de pagamento.

Conselho tutelar, em que é autor o seu representante, pede que seja determinada a data de pagamento.

Conselho tutelar, em que é autor o seu representante, pede que seja determinada a data de pagamento.

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTALAS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-320

NOVA IGUAÇU

E. DO RIO

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 44.

O Volante Du

E' necessária a adubação do laranjal

AS LARANJEIRAS, como as demais plantas, vegetam e produzem, absorvendo, do ar atmosférico e do solo, todos os elementos que necessitam, a saber: oxigênio, hidrogênio, carbono, azoto, fosfóro, potássio, cálcio, magnésio, manganês, enxofre, sódio, silício, zinco, cobre, boro, ferro, cloro, flúor, alumínio, molibdénio e alguns outros encontrados em quantidades mínimas nos seus tecidos.

O oxigênio é retirado do ar e da água, enquanto que o hidrogênio é fornecido às plantas pela água e o carbono provém do ar. Os demais elementos são retirados principalmente do solo.

Não obstante a planta necessitar de um número relativamente grande de elementos, as adubações em geral são baseadas em apenas três que são o azoto, o fósforo e o potássio, uma vez que, via de regra, o solo contém os demais em quantidades quase sempre suficientes para a maioria das explorações agrícolas. Com fundamento nesses três elementos principais, as fórmulas das misturas comerciais são expressas com símbolos, tais como: 3-5-4

tetraoxo (N). Daí a denominação de adubo com teor 2-5-4, em NPK, etc. Eventualmente são adicionados nessas fórmulas comerciais alguns dos elementos menores quando o solo se mostra deficiente nesses mesmos.

Para se ter uma idéia da quantidade dos principais elementos necessários para sustentar uma laranjeira em produção, basta a citação dos números seguintes que indicam

quanto é retirado do solo, através das árvores, para produção de uma caixa de laranja:

Azoto (N), correspondente a 270 gramas de nitrocálcio;

Fósforo (P₂O₅), correspondente a 133 gramas de superfosfato simples;

Potássio (K₂O), correspondente a 220 gramas de cloreto de potássio;

Cálcio (CaO), correspondente a 120 gramas de calcário.

Estas são quantidades médias, de-

vendo-se acrescentar ainda o indispensável para formação de raízes, galhos, folhas e flores, bem como para compensar as perdas por fixação ao solo e por arrastamento pela erosão.

A adubação, portanto, torna-se imprescindível para garantir um bom desenvolvimento da cultura e produção compensadora. A aplicação de adubos no laranjal deve começar com o plantio da muda, misturando-se com a terra que enche as covas com 500 gramas de um fertilizante fosfatado, como fosforita de Olinda e 50 gramas de cloreto ou sulfato de potássio. Se a terra for muito ácida e pobre, misturar com a terra da cova 1 quilo de calcário-magnesiano em pó, 1 quilo de fosforita, 100 gramas de cloreto de potássio e, se possível, 20 quilos de estérco de curral ou 2 quilos de estérco de galinha.

Depois de formado o laranjal, a

partir do segundo ano, toda a adubação poderá ser feita em cobertura, em círculo ao redor da planta, de maneira a abranger 50 cm, além de sua copa. A incorporação dos adubos ao solo poderá ser ajudada com uma coroação a enxada. Uma análise do solo é sempre recomendável para a determinação das fórmulas de adubação, aplicando assim a exata quantidade de fertilizante de acordo com as exigências da planta.

A partir do oitavo ano de idade, as raízes das plantas citrinas já devem se estender a todo o redor do laranjal; desde então, a aplicação dos adubos será feita a longo, em toda a área do terreno. Dessa idade em diante é preciso não descuidar da adubação potássica, pois cada safra retira do solo enorme quantidade de tal adubo. As proporções dos elementos devem, portanto, mudando aos poucos na fórmula até atingir aproximadamente 4-3-4.

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 180

ANO XLV NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 14 DE MAIO DE 1961

N. 2.304

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

Decreto n. 400, de 8 de maio de 1961

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e, tendo em vista a autorização contida no artigo 1º, da Resolução n. 1.036, de 17 de abril último, publicado no "Correio da Lavoura" de 23 do mesmo mês,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado no Quadro III um (1) cargo de Fiscal de Obras, Padrão M.

Art. 2º — O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 8 de maio de 1961.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Decreto n. 401, de 8 de maio de 1961

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, parágrafo único, do Decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1945,

DECRETA:

Art. 1º — Fica revogado o Decreto n. 394, de 5 de abril de 1961, publicado no "Correio da Lavoura", de 9 do mesmo mês.

Art. 2º — As referências de salários do pessoal extranumerário mensalista da Prefeitura Municipal passam a vigorar de acordo com a tabela seguinte:

REFERÊNCIAS	S A L Á R I O S	
	Mensal — Cr\$	Anual — Cr\$
I	2.100,00	25.200,00
II	2.200,00	26.400,00
III	2.300,00	27.600,00
IV	2.400,00	28.800,00
V	2.500,00	30.000,00
VI	2.600,00	31.200,00
VII	2.700,00	32.400,00
VIII	2.800,00	33.600,00
IX	2.900,00	34.800,00
X	3.000,00	36.000,00
XI	3.100,00	37.200,00
XII	3.200,00	38.400,00
XIII	3.300,00	39.600,00
XIV	3.400,00	40.800,00
XV	3.500,00	42.000,00
XVI	3.600,00	43.200,00
XVII	3.700,00	44.400,00
XVIII	3.900,00	46.800,00
XIX	4.100,00	49.200,00
XX	4.300,00	51.600,00
XXI	4.500,00	54.000,00
XXII	4.700,00	56.400,00
XXIII	4.900,00	58.800,00
XXIV	5.100,00	61.200,00
XXV	5.300,00	63.600,00
XXVI	5.500,00	66.000,00
XXVII	5.600,00	67.200,00
XXVIII	5.700,00	68.400,00
XXIX	5.800,00	69.600,00
XXX	5.900,00	70.800,00
XXXI	6.100,00	73.200,00
XXXII	6.300,00	75.600,00
XXXIII	6.500,00	78.000,00
XXXIV	6.700,00	80.400,00
XXXV	6.900,00	82.800,00
XXXVI	7.100,00	85.200,00
XXXVII	7.300,00	87.600,00
XXXVIII	7.500,00	90.000,00
XXXIX	7.700,00	92.400,00
XL	7.900,00	94.800,00
XLI	8.300,00	99.200,00
XLII	8.700,00	104.400,00
XLIII	9.100,00	109.200,00
XLIV	9.500,00	114.000,00

Art. 3º — O presente Decreto entrará em vigor a partir de 1 de abril próximo passado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 8 de maio de 1961.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão — Datilografia

RUA CAPITÃO GASPAR SOARES, 221
(Ao lado do Hospital de Nova Iguassú)

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

FLAVIO FERNANDES FARIA

ADVOCADO

Diariamente, das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguassú



HOMEOPATIA

1858 — COELHO BARBOSA & CIA.
RIO DE JANEIRO

Não sofra do figado, tome

HOMEOBILIS

Um produto da Homeopatia

COELHO BARBOSA & CIA.

A venda nas Drogerias e Farmácias

Entregas a domicílio

Pedidos pelo Tel. 28-1213

RUA JOAQUIM PALHARES, 643 — RIO

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961

1961